

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL		NÚMERO 40952
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Companhia Esp. Sant. de Saneamento - CESAM		CPF / CNPJ: 28.551.360/0001-38		SÉRIE A
ENDEREÇO: Qui. Gomes, 51 N.º	MUNICÍPIO: Castelo	CEP: 29.360.000	UF: ES	
BAIRRO/DISTRITO: Lava Doca				
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: -		ÁREA TOTAL (ha): -		
ÁREA FLORESTAL DO IMÓVEL (ha): -	ÁREA FLORESTAL REMANESCENTE (ha): -	ÁREA AUTORIZADA (ha): -		
TIPO DE EXPLORAÇÃO E MATÉRIA PRIMA A SER EXTRAÍDA (LENHA, CARVÃO, MADEIRA, ACHA, ETC): Sustentação de corte idoso de árvores plantadas, re- de, exatidão e indígenas, sendo: - Qanto 01 - 04 árvores das famílias e 03 Seringueiras; - Qanto 02 - 07 árvores da espécie Larrea; Qandimento denho qanto: 08 sl.				
AUTORIZAÇÃO EXPEDIÇÃO EM: 11/02/16 VÁLIDA ATÉ: 11/06/16 Vitor Andreão Vitor Andreão		1ª REVALIDAÇÃO EXPEDIÇÃO EM: VÁLIDA ATÉ: ASS. E CARIMBO POSTO: -		2ª REVALIDAÇÃO EXPEDIÇÃO EM: VÁLIDA ATÉ: ASS. E CARIMBO PROCESSO N.º: -
ASS. E CARIMBO: Técnico em Desenv. Agropecuário ESC. LOCAL: N.º Controle: 2809958 CASERO		OBSERVAÇÕES: manter informação no laudo técnico.		



LAUDO DE VISTORIA

Assunto: Solicitando Vistoria Florestal para ampliação do Sistema de Esgotamento sanitário (SES) de Castelo – ES.

Requerente: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Local da Obra: Rua Rui Gomes – Bairro Cava Roxa, S/N

Município: Castelo / ES

Referência: Ofício nº M-GMA/005/008/2015

Do Requerimento

- Análise para autorização de supressão de árvores para a implantação da rede coletora e interceptadora de esgoto bruto na sub bacia G, na Rua Rui Gomes – Bairro Cava Roxa S/N.

Do Laudo

Atendendo a Ofício acima citado, estivemos realizando vistoria no local da obra e observamos que será realizado o corte de árvores em dois pontos (pontos mostrados em imagem anexa ao laudo), onde foi nomeado como Ponto 1 e Ponto 2. Podemos observar que todas as árvores estão localizadas as margens do Rio Castelo, e em Área de Preservação Permanente. Observamos ainda, que as árvores pretendidas para corte são de espécies exóticas plantadas e estão verdes em pé.

No Ponto 1 temos 04 árvores, sendo 01 Jamelão e 03 Seringueiras e no Ponto 02 temos mais 07 árvores da espécie Cássia, todas árvores de pequeno porte.

- Coordenada Ponto 1: E – 270619 / N – 7717921

- Coordenada Ponto 2: E – 270659 / N - 7717789

Vale ressaltar, que a vistoria foi realizada juntamente com o Engenheiro Mauro Machado, representante da Cesan de Vitória e o Sr. Elieser Fin, que trabalha na Cesan em Castelo / ES.

Na vistoria, observamos uma área próxima ao local da obra, com plantio de árvores nativas. Essa área não poderá ser atingida pela obra, pois não está contemplada na autorização. A área foi mostrada e delimitada juntamente com os representantes da Cesan, que iram acompanhar a obra.

Vitor A.



- Imagem dos Pontos onde serão cortadas as árvores e da área delimitada e demarcada em campo, que não poderá ser atingida.



O que dispõe a Lei 12.651 / 2012, em seus Art. 3º e 8º:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

VIII - utilidade pública:

b) as **obras de infra-estrutura** destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, **saneamento**, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;



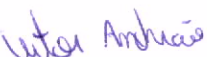
Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, previstas nesta Lei.

Considerando que a obra é de interesse/utilidade pública, considerando que as árvores a serem suprimidas são frutíferas e exóticas plantadas, considerando que o dano ambiental causado pelo corte das árvores pode ser considerado de baixo impacto, fomos orientados, em contato feito ao DRNRE/IDAF, que não era necessário pedir a compensação.

Portanto, face exposto acima, e considerando que as árvores a serem suprimidas são exóticas, **OPINAMOS FAVORAVELMENTE A SUPRESSÃO DAS MESMAS.**

Rendimento Lenhoso estimado: 8 st de lenha oriunda do corte das árvores.

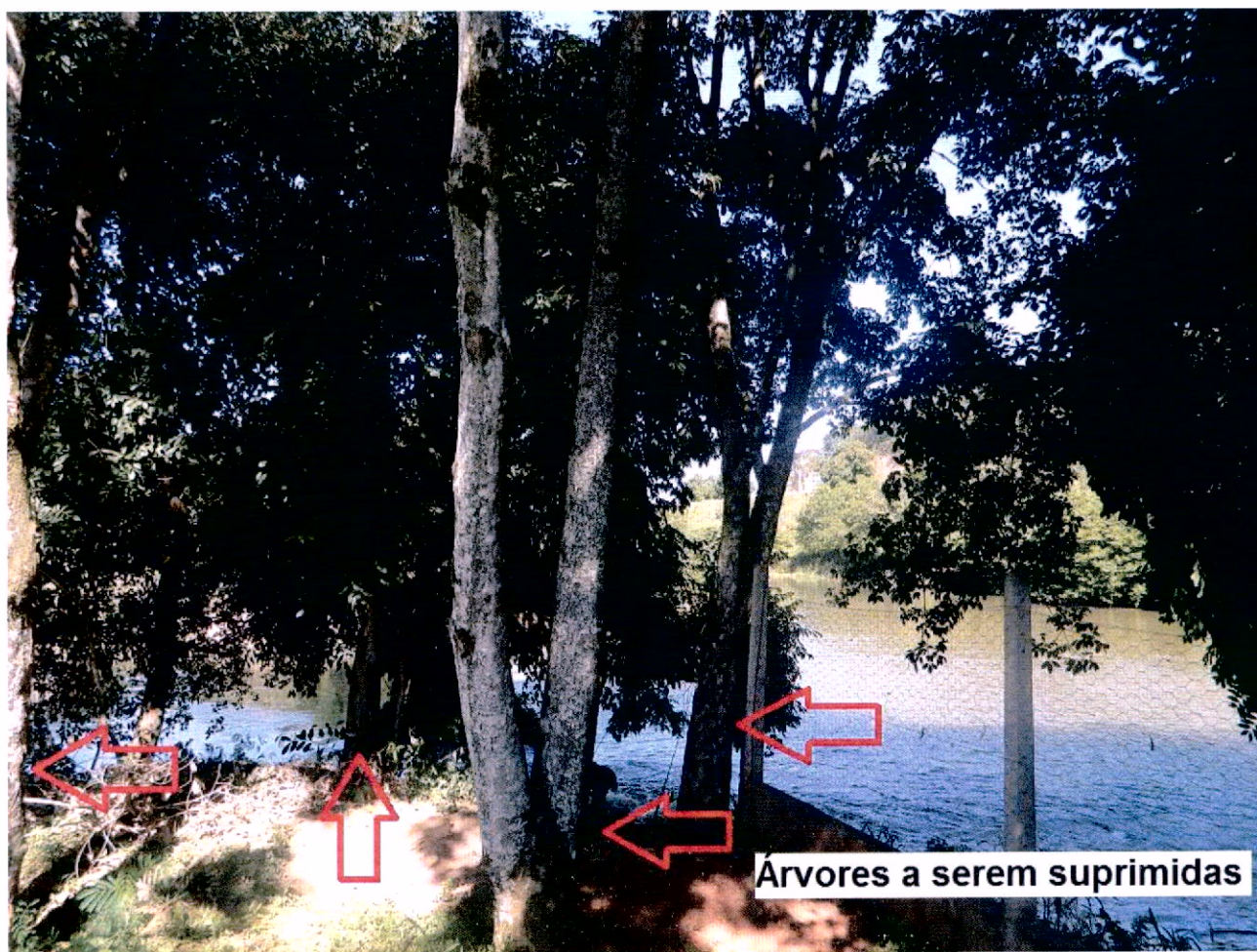
Castelo, 17 de fevereiro de 2016.


Vitor Andreão
Técnico em Desenv. Agropecuário
Nº Controle: 2809958
CREA-ES 11780/TD



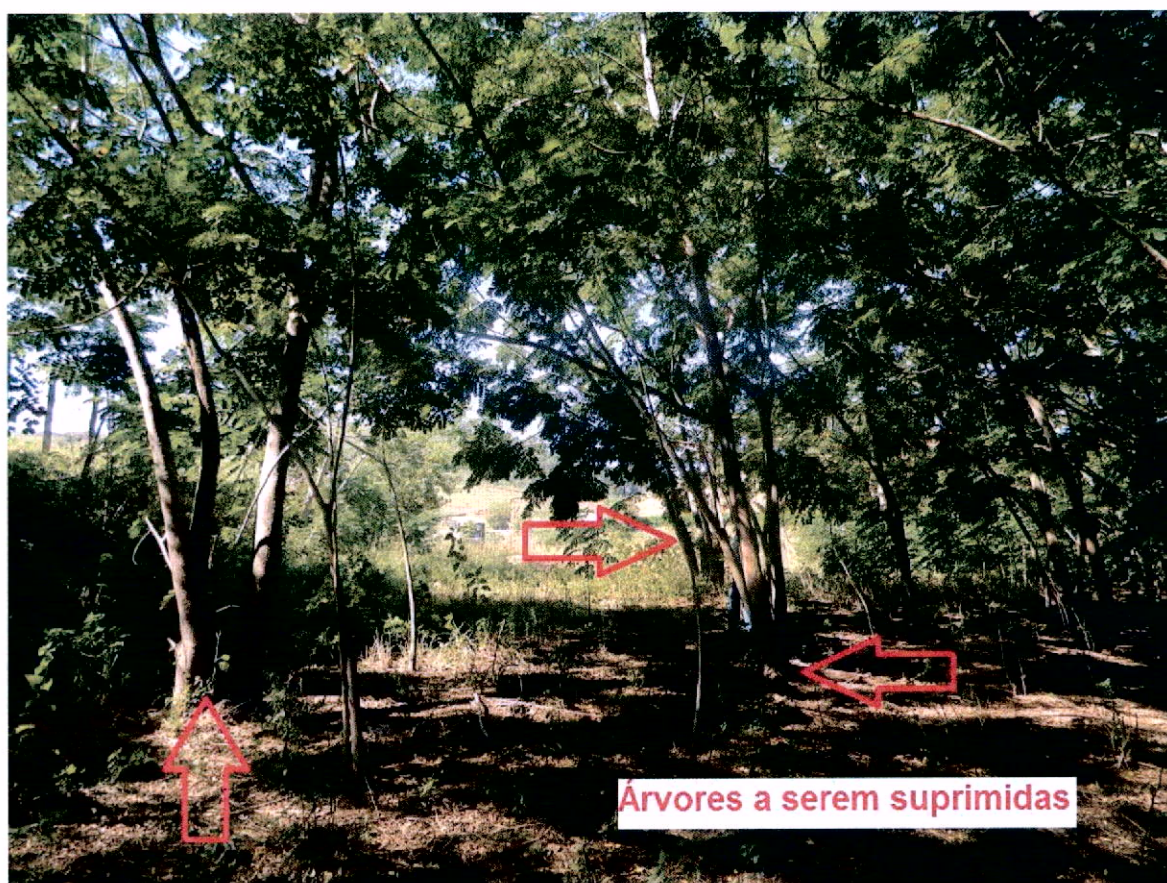
Relatório Fotográfico mostrando as árvores demarcadas em campo no
dia da vistoria, a serem suprimidas

- Árvores localizadas no Ponto de Corte 1.





- Árvores localizadas no Ponto de Corte 2.



FARMACIA L.FARMA-SCUPUS
FARMACIA L.FARMA LTD
ANTONIO BENTO - CENTRO 32
CENTRO CASTELO ES

V1.10 18/02/2016 16:14
TERM 000001 LOJA 00000962600001

AUTE 15721
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA:18/02/2016 HORA DE BRASILIA:16:15

CODIGO DE BARRAS:
8583000000-9 05200007201-2
61231208087-7 80042119001-0

CODIGO DO TRIBUTO : 0000
VALOR PRINCIPAL : 5.20
VALOR DA MULTA : 0.00
VALOR DOS JUROS : 0.00
VALOR DOS DESCONTOS : 0.00
VALOR PAGO : 5.20

EMPRESA/ORGÃO:
SEFAZ/ES

AG. BRADESCO: 1710 - CASTELO
PACB : 102 - FARMACIA L.FARMA
NSU: 025846399783 AUTENTICACAO: 759948

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERA SER
GUARDADO PARA APRESENTACAO AO ORGAO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

VIA DO CLIENTE

Quilômetro e Florestal		Vencimento	31/12/2016
Valor da Receita		R\$ 5,20	
Multa		*****	
Juros		*****	
Atualização		*****	
Crédito		*****	
Total*		R\$ 5,20	

32

Autenticação mecânica

1 de 1

18/02/2016

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL		NÚMERO 40952 SÉRIE A	
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Companhia Esp. Sant. de Saneamento - CESAM				CPF / CNPJ: 28.151.303/0001-3	
ENDEREÇO: Rua Gomes S/Nº				CEP: 29.360-000	
BAIRRO/DISTRITO: Lava Loba		MUNICÍPIO: Castelo		UF: ES	
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: -				ÁREA TOTAL (ha): -	
ÁREA FLORESTAL DO IMÓVEL (ha): -		ÁREA FLORESTAL REMANESCENTE (ha): -		ÁREA AUTORIZADA (ha): -	
TIPO DE EXPLORAÇÃO E MATÉRIA PRIMA A SER EXTRAÍDA (LENHA, CARVÃO, MADEIRA, ACHA, ETC): Autorização de corte de 11 árvores plantadas, re- de, exóticas e frutíferas, sendo: - Rante 01 - 04 árvores (03 Jamelão e 01 Sanguineiro); - Rante 02 - 07 árvores da espécie Cassia; Rendimento lenhoso previsto: 08 st.					
AUTORIZAÇÃO EXPEDIÇÃO EM: 17/02/16 VÁLIDA ATÉ: 17/02/16 Vitor Andreão Técnico em Desenv. Agropecuário		1ª REVALIDAÇÃO EXPEDIÇÃO EM: VÁLIDA ATÉ: ASS. E CARIMBO Nº Controle: 2809958 PACB 11780/10		2ª REVALIDAÇÃO EXPEDIÇÃO EM: VÁLIDA ATÉ: ASS. E CARIMBO PROCESSO Nº:	
OBSERVAÇÕES: Maiores informações vide laudo técnico.					